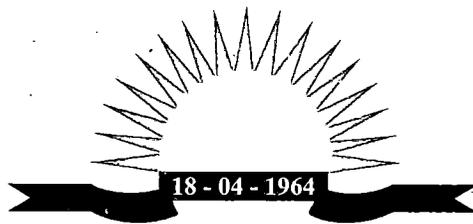




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL

Autor:	ANO
<p>INDICAÇÃO Nº 002/2019</p> <p>AUTOR: JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA – PT</p> <p>PROTOCOLO: FLS. <u>25-F</u>, Nº <u>002</u> DE 13/02/2019</p> <p><i>Venho por meio do presente, solicitar encaminhamento de indicativo ao Prefeito Municipal, para que possa adquirir e instalar condicionadores de ar split em todas as dependências da Escola Municipal de “Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF Luiza Grimaldi”.</i></p>	NÚMERO
	DATA
	ESPÉCIE
Tramitação:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 25-F Sob Nº 002

Em 13 de fevereiro de 20 19

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Itarana/ES, 13 de fevereiro de 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.

M.D. Sr. Arnaldo Martins.

Assunto: Indicação para aquisição e instalação de condicionadores de ar split para as dependências da EMEIEF Luiza Grimaldi.

C.M.I. - ES
Nº 002/19
J

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente, solicitar o encaminhamento de Indicativo ao Prefeito Municipal, para que possa adquirir e instalar condicionadores de ar split em todas as dependências da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF Luiza Grimaldi.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, tem acompanhado de perto a vida escolar da EMEIEF Luiza Grimaldi, e tem recebido muitas reclamações referentes ao calor demasiadamente excessivo nas salas de aula, dos professores e demais salas e dependências da escola.

Sabemos que atualmente, a instalação de condicionadores e ar não é mais uma questão de luxo e/ou supérfluos, mas uma questão de necessidade e muitas das vezes de saúde.

Bom ressaltar que o desempenho de alunos, professores e demais pessoas que possam utilizar o espaço escolar, dependerá, dentre vários fatores, o seu conforto, e isso não é de difícil resolução, com a devida aquisição pela Administração Municipal dos requeridos e necessários condicionadores de ar split.

Arnaldo Martins



C.M.I. - ES
Nº 002/19
+

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Percebe-se que tal indicação, dispensa maiores justificativas diante da evidente necessidade de aquisição e instalação de condicionadores de ar split nas dependências da EMEIEF Luiza Grimaldi.

Diante de tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

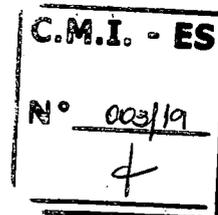
Atenciosamente,

José Maria Caetano de Souza
José Maria Caetano de Souza (Vereador PT)

ENCAMINHE -SE AO
EXECUTIVO .
EM. 15/02/19



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 18 de fevereiro de 2019.

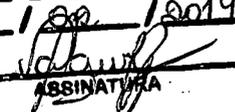
OF/CMI/GP/ES N°. 012/2019

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação n°. 002/2019** de autoria do Vereador José Maria Caetano de Souza-PT, apresentada na Sessão Ordinária do dia 15/02/2019.

Atenciosamente


ARNALDO MARTINS
Presidente

RECEBI EM
19 / 02 / 2019

ASSINATURA

Valquiria Chiabai Grigio
Matrícula 4075

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES